ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 420/2025, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/93, CONCEDE **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do/a** servidor/a estável do quadro efetivo, **SEM REMUNERAÇÃO**:

1- **LUIS FELIPE DE SOUZA** ocupante do cargo de MOTORISTA II VEIC PESADO**,** durante o período **de 14/11/2025 A 14/11/2027;**

RIO DAS ANTAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças